DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.633 Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Sexta-feira, 2 de fevereiro, reabertura dos trabalhos legislativos

A sessão solene começa às 9 horas, no Plenário Cosme de Farias, conduzida pelo presidente da Câmara, Carlos Muniz

Foto: Assessoria do vereador



“No ano de 2023, a Câmara de Salvador apreciou importantes projetos do Executivo e dos vereadores. São marcos legais que impactam na melhoria da qualidade de vida da população soteropolitana”, afirma o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB). Na oportunidade, o prefeito Bruno Reis fará a leitura da Mensagem do Executivo e apresentará um resumo dos três anos de sua gestão.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Câmara retoma trabalhos legislativos na próxima sexta-feira (2)

Presidente Carlos Muniz vai conduzir a sessão solene e o prefeito Bruno Reis fará a leitura da Mensagem do Executivo

A Câmara Municipal de Salvador vai retomar os trabalhos legislativos na próxima sexta-feira, dia 2 de fevereiro, às 9h, em sessão solene no Plenário Cosme de Farias. Os trabalhos serão conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB). Na oportunidade, o prefeito Bruno Reis fará a leitura da Mensagem do Executivo e apresentará um resumo dos três anos de sua gestão. "No ano de 2023, a Câmara de Salvador apreciou importantes projetos do Executivo e dos vereadores. São marcos legais que impactam na melhoria da qualidade de vida da população soteropolitana", afirma o presidente da Casa, Carlos Muniz. De acordo com o chefe do Legislativo de Salvador, a apreciação das matérias continuará de forma célere, quando necessária, porém, criteriosa. Ele frisa que a Câmara não abrirá mão de discutir as matérias de interesse da cidade com a população soteropolitana. "A Câmara continuará realizando audiências públicas e discutindo nas comissões os projetos. Afinal, a participação popular e o parecer, inclusive jurídico, são importantes na apreciação das matérias. Pois sabemos que as leis influenciam no cotidiano dos cidadãos", informa Muniz.

Foto: Antonio Queirós



Presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz

Muito trabalho

O presidente acrescenta: "Teremos mais um ano de muito trabalho e, como vem ocorrendo nas legislaturas passadas, estaremos debruçados nos projetos de interesse do povo de Salvador, analisando com critério técnico e, sobretudo, constitucional, todas as matérias que tramitam nas comissões temáticas da Câmara, e apreciar em plenário". "Estamos vigilantes às necessidades da cidade e, mantendo uma postura independente e um diálogo construtivo com o Executivo, preservaremos a harmonia entre os poderes republicanos. Assim, esperamos ter uma das legislaturas mais produtivas, sempre com o foco em atender às demandas que buscam aprimorar a qualidade de vida do povo de Salvador", conclui Muniz.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 93 /2024

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente **ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023**, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, disponibilizar o presente Relatório no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 26 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2023 A DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLTIMOS 12 MESES)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (A)	**14.849.930,37**	**14.856.795,85**	**14.666.511,38**	**14.868.330,38**	**21.060.571,80**	**17.822.422,26**	**16.757.860,29**	**14.417.248,94**	**16.488.414,61**	**16.869.558,81**	**17.910.749,80**	**35.203.303,74**	**221.399.860,65**	**6,58**
Pessoal Ativo	12.959.302,78	14.130.208,24	14.048.125,96	14.502.655,18	18.941.304,96	16.807.573,85	14.582.856,14	14.053.132,75	15.916.153,14	15.279.558,98	14.998.609,36	31.398.383,74	189.816.905,14	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.567.548,96	12.327.866,96	11.675.560,29	12.376.732,51	14.218.466,43	13.948.551,98	14.009.619,13	11.700.964,95	13.162.961,69	13.713.136,67	11.655.809,16	24.997.677,99	189.355.392,46	-
Obrigações Patronais	1.391.753,82	1.802.341,28	2.372.565,67	2.125.922,67	4.722.838,53	2.858.021,87	574.237,01	2.352.167,80	2.753.191,45	1.565.422,31	3.342.800,20	6.400.705,75	32.662.168,68	-
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**2.056.231,47**	**2.098.780,79**	**2.518.385,82**	**2.327.730,95**	**2.119.511,32**	**2.792.404,65**	**2.585.004,15**	**2.584.170,25**	**2.572.497,51**	**2.590.320,92**	**2.910.875,75**	**4.888.975,61**	**32.394.873,34**	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	2.055.222,99	2.042.955,23	2.459.916,25	2.323.356,29	2.045.975,99	2.679.477,89	2.583.039,83	2.583.970,24	2.569.989,67	2.571.870,83	2.850.631,46	3.907.913,53	31.344.762,66	-
Pensões	80.832,57	87.810,87	58.371,57	64.429,06	78.641,16	79.661,16	83.078,16	80.252,13	82.616,64	78.641,16	109.442,20	121.065,98	726.867,10	-
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (B)	**1.710.420,85**	**1.701.207,73**	**1.691.162,27**	**1.708.334,34**	**1.858.953,79**	**1.960.404,19**	**1.835.035,96**	**1.835.128,53**	**1.827.095,19**	**1.668.904,86**	**1.670.832,25**	**3.059.682,84**	**23.551.681,75**	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.463,47	51.463,47	-
Decorrente de Decisão Judicial de período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.194,00	29.855,00	59.049,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	41.801,16	20.900,97	20.830,97	20.830,97	20.830,97	20.830,97	42.699,16	28.975,41	317.649,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.710.420,85	1.701.207,73	1.691.162,27	1.708.334,34	1.797.272,95	1.842.819,62	1.814.635,37	1.814.297,73	1.806.664,54	1.623.174,26	1.800.218,93	2.972.995,96	23.030.919,94	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (DLP) = (A - B)	**13.139.509,52**	**13.155.587,92**	**12.975.349,11**	**13.159.995,84**	**19.201.618,01**	**15.861.998,07**	**14.922.824,33**	**12.832.120,41**	**14.661.319,42**	**15.200.653,95**	**15.239.917,55**	**32.143.620,90**	**198.457.980,90**	**5,90**

CRITÉRIO PARA APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	VALOR (R$ MIL)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.363.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (ADCT, ART. 4º, § 2º, INCISO IV)	3.363.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (ÚLTIMOS 12 MESES)	198.457.980,90	5,90
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, ART. 20 DA LRF)	189.000,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	179.550,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	170.100,00	5,40

1. Para demonstrativos referentes ao primeiro, ou segundo quadrimestre do ano exercício, ou relativo ao último período incluído no § 1º do dispositivo do exercício anterior, combinados a um referendado, neste campo. Exem. referente ao último período pelo seu processamento, e também do caso de não efetuados o público ao Período.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Contador CRC-BA 043382/O-9

GLAUCIO CHAVES
Controlador

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		Do Exercício Anterior	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.909.696,19**	**0,00**	**1.541.023,92**	**201.114,88**	**701.996,64**	**365.560,75**	**365.560,75**	**0,00**
00 Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro	2.909.696,19	0,00	1.541.023,92	201.114,88	701.996,64	365.560,75	365.560,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)								

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, Data da emissão 26/12/2023.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Contador CRC-BA 043382/O-9

GLAUCIO CHAVES
Controlador

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2023 A DEZEMBRO 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	**9.029.171.275,00**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	198.667.206,98	2,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	541.750.276,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	514.662.762,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	487.575.248,85	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	365.560,75	0,00

FONTE: SIGEF, DIRFIN/CMS e Fundação Cosme de Farias, Data da emissão 26/12/2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Contador CRC-BA 043382/O-9

GLAUCIO CHAVES
Controlador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1952/2023

RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A CMS torna público os nomes dos profissionais sorteados, da relação de inscritos publicada no DOL nº 6.627 do dia 17/01/2024, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas para a Concorrência 03/2023, nos termos da Lei Federal n°. 12.232/2010.

Referência: Divulgação dos nomes dos profissionais sorteados para compor comissão técnica:

Relação dos sorteados:

NOME	RG
José Bomfim Alves de Oliveira	0068100981
José Pedro Garcia Castro	749715308
Edmundo Carvalho Santana Filho	0381699919

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser feitos através do endereço eletrônico: compelcms@cms.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3320-0421.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 34/2024 – O **DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 04/2023, publicada no DOL nº 6.385, de 18 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Bastos Sales**, matrícula nº 6.134, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelo **Contrato CMS nº 02/2024**, celebrado com a sociedade empresária **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda.**, o qual tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, contemplando a implantação, migração, customização, parametrização, treinamento e locação de *software* com fornecimento de mão de obra especializada voltado à área pública para implantação de Sistema de Gestão Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, com atendimento ao Servidor Público em Ambiente *Web* com acesso ilimitado.

Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 3º A função de fiscal técnico-administrativo será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL, 29 de janeiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: CONC 01/2023
PROCESSO: 419/2023

OBJETO: Prestação de serviços de produção, edição, geração e disponibilização de conteúdo para veiculação da TV Câmara, da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

MACACO GORDO PUBLICIDADE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 13.994.239/0001/76		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**
ÚNICO	Prestação de serviços de produção, edição, geração e disponibilização de conteúdo para veiculação da TV Câmara, da Câmara Municipal de Salvador (CMS).	R$395.000,00

Data da Homologação: 29/01/2024

(*) Aviso republicado a fim de tornar sem efeito a publicação veiculada no DOL N.º 6.627, página 1, divulgado em 17 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 14/2023
PROCESSO: 1649/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante, leite em pó integral, achocolatado e chás) ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador para o ano de 2024.

ITEM CAFÉ- TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.– CNPJ: 30.809.804/0001-05				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
ÚNICO	Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Pc 250g	10.400	R$ 6,63	R$ 68.952,00
TOTAL DO ITEM- CAFÉ				**R$ 68.952,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

GRUPO 1 CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ/CPF: 03.867.889/0001-05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**U.N.**	**QUANT,**	**VALORES UNIT.**	**VALORES TOTAIS**
1	Açucar Tipo: Cristal	KG	4.920	R$4,45	R$21.894,00
2	Adoçante dieterico liquido cx c/12 fr 100ml	CX	5	R$68,27	R$341,35
3	Chá alimentação Tipo: Boldo cx c/24 cx C/10 saches 10gr	CX	5	R$96,00	R$480,00
4	Chá alimentação Tipo: Verde cx c/24 cx C/10 saches 10gr	CX	5	R$96,00	R$480,00
5	Chá alimentação Tipo: Frutas cx c/24 cx C/10 saches 10gr	CX	5	R$96,00	R$480,00
6	Chá alimentação Tipo: Erva doce cx c/24 cx C/10 saches 10gr	CX	5	R$97,00	R$485,00
7	Chá alimentação Tipo: Abacaxi cx c/24 cx C/10 saches 10gr	CX	5	R$95,00	R$475,00
TOTAL DO GRUPO 1					**R$ 24.635,35**

GRUPO 2 CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ/CPF: 03.867.889/0001-05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**U.N.**	**QUANT,**	**VALORES UNIT.**	**VALORES TOTAIS**
1	Leite em pó Origem: de vaca. Lata de 400 g	LATA	1.200	R$16,76	R$20.112,00
2	Achocolatado em pó Lata de 400 g	LATA	220	R$10,27	R$2.259,40

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

TOTAL DO GRUPO 2	**R$ 22.371,40**

Data da Homologação: 28/01/2024

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.306	Carlos Ferreira Fiaes	2074/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**05/2024**
PROCESSO Nº	2.010/2023
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 45/2023
CONTRATADA:	**Aliança Brindes Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda.**
CNPJ Nº	30.893.230/0001-98
PARECER JURÍDICO Nº	503/2023
OBJETO:	Fornecimento de pastas porta-título para serem utilizadas pela equipe do Cerimonial nas Sessões Solenes de outorga de honraria da Câmara Municipal de Salvador. Deverão ser fornecidas 400 (quatrocentas) unidades de pastas, na cor marrom, todas forradas em couro sintético, interna e externamente e devem possuir as seguintes dimensões: 28cm x 37,5cm (fechada) e 28cm x 75,5cm (aberta).
VALOR TOTAL:	R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	30.90.32 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	29 de janeiro de 2024
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Fábio de Oliveira Alem – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha Roberto Pontes Barros – Testemunha



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:20	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:20	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
16:20	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
17:30	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.